

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2022

ATA DA 1ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CAF

Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria
Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças

PSES: 166509/2023

LOCAL: Videoconferência

DATA: 14 de dezembro de 2023

HORÁRIO: 14h00min

MEMBROS DA CAF - Portaria nº 713 de 02/08/2023 - DOE nº 22095

Titulares	Instituição/Unidade Representada
Leonardo de Sousa Valverde	Secretaria de Estado da Saúde de SC
Tiago Neves Veras	Servidores do HJAF
Sandra Lúcia Vitorino	Sociedade Civil - Conselho Estadual de Saúde
Estela Mari Galvan Cuchi	O.S. Hospital Nossa Sr ^a das Graças
Renata Aparecida Trevisan	Regional de Saúde de Joinville
Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves	Regulação da SES/SC
Evelin Wossgrau	Secretaria de Saúde do Município Joinville
Suplentes	Instituição
Marta Regina Bauer Barbosa	Secretaria de Estado da Saúde de SC
Aline Denise Hanauer	Servidores do HJAF
Maçazumi Niwa	O.S. Hospital Nossa Sr ^a das Graças
Fernanda Maura Vieira Mortari	Regional de Saúde de Joinville
Aline Cipriani de Souza	Regulação da SES/SC
Akadenilques de Oliveira Martins S. Kudla	Secretaria de Saúde do Município Joinville

Na data de 14/12/2023, às 14h00min, foi realizada por videoconferência, a 1ª Reunião da CAF - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO do Contrato de Gestão nº 005/2022, firmado com a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, para o gerenciamento e execução de serviços de saúde do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, de Joinville, com a presença dos membros abaixo assinados. A servidora Nicolli Martins Maciel, da Comissão de Avaliação e Fiscalização (CAF), saudou a todos os presentes e em seguida apresentou a pauta da reunião como segue: **ITEM I** - Relatório de

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2022

23 Avaliação de Execução do 4º trimestre e Competência de 2022; **ITEM II** - Relatório de
24 Avaliação de Execução do 1º trimestre de 2023; **ITEM III** - Relatório de Avaliação de
25 Execução do 2º trimestre e 1º semestre de 2023; **ITEM IV** - Regulamento de Compras,
26 Contratação de Obras e Serviços; **ITEM V** - Regulamento de Contratação de Pessoal,
27 Plano de Cargos e Salários; **ITEM VI** - Informes. Na sequência iniciou a apresentação do
28 **ITEM I - Relatório de Avaliação de Execução do 4º trimestre e Competência de 2022**,
29 a servidora detalhou a Análise da Produção Assistencial: considerando as regras definidas
30 no Contrato de Gestão nº 05/2022, a unidade atingiu 96,22% da meta de 4.980
31 atendimentos/mês de Urgência e Emergência no período de 20 de novembro de 2022 até o
32 fim do mês de dezembro. Em relação a Assistência Hospitalar - Internações, a unidade
33 realizou 81,63% da meta de 597 internações mensais. Para o Atendimento Ambulatorial,
34 considerando todas as especialidades, a unidade atingiu 70,82% da meta de 4.500
35 atendimentos ambulatoriais/mês. Quanto ao SADT Externo a unidade cumpriu 95,88% da
36 meta de 1.945 exames/mês. Como o CG nº 05/2022 iniciou em 20 de novembro de 2022 -
37 tendo 11 dias do mês de novembro e o mês de dezembro para contabilizar as metas -
38 mesmo não atingindo o cumprimento de todas as “Metas de Produção Assistencial” no 4º
39 trimestre de 2022, não houve impacto financeiro para o período conforme Anexo Técnico
40 III - Sistemática de Pagamento (item 6.2.1.1.). Análise dos Indicadores de Qualidade:
41 apesar da unidade ter cumprido parcialmente a meta pactuada, atingindo na Pesquisa de
42 Satisfação somente 2% dos pacientes entrevistados no indicador Urgência e Emergência,
43 não houve impacto financeiro no período. Haja vista o pouco tempo de execução dos
44 serviços pactuados para o Ano de 2022 referente ao novo contrato, a Aferição Financeira
45 dos Indicadores de Qualidade ocorrerá a partir de 1º de janeiro de 2023. Após as análises e
46 discussões, **os membros da CAF aprovaram por unanimidade o Relatório de**
47 **Avaliação de Execução, referente ao 4º trimestre e Competência de 2022 (PSES**
48 **166509/2023)**. Na sequência iniciou a apresentação do **ITEM II - Relatório de Avaliação**
49 **de Execução do 1º trimestre de 2023**, a servidora apresentou a Análise Parcial da
50 Produção Assistencial: pode-se observar que houve o cumprimento acima de 100% do
51 volume contratado para todos os serviços, não havendo impacto financeiro para o período.
52 Análise dos Indicadores de Qualidade: de acordo com as informações enviadas pelo
53 hospital e validadas pela Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas
54 Contratuais - GAEMC, a unidade cumpriu integralmente todos os Indicadores de
55 Qualidade, não havendo impacto financeiro para o período. Após as análises e discussões,
56 **os membros da CAF aprovaram por unanimidade o Relatório de Avaliação de**
57 **Execução, referente ao 1º trimestre de 2023 (PSES 166509/2023)**. Na sequência passou
58 à apresentação do **ITEM III - Relatório de Avaliação de Execução do 2º trimestre e 1º**
59 **semestre de 2023**, a servidora detalhou sobre a Análise da Produção Assistencial:
60 verificando as "Metas de Produção Assistencial" pactuadas e firmadas através do Contrato
61 de Gestão nº 05/2022, o serviço de Atendimento Ambulatorial cumpriu 98,43% da meta
62 (ficando entre 85% e 100% do contratado), para os demais serviços pactuados houve o
63 cumprimento acima da Meta de Produção, não havendo impacto financeiro para o período.
64 Análise dos Indicadores de Qualidade: a unidade cumpriu integralmente todos os
65 Indicadores de Qualidade, não havendo também impacto financeiro para o período. Após
66 as análises e discussões, **os membros da CAF aprovaram por unanimidade o Relatório**
67 **de Avaliação de Execução, referente ao 2º trimestre e 1º semestre de 2023 (PSES**
68 **166509/2023)**. Na sequência iniciou a apresentação do **ITEM IV - Regulamento de**
69 **Compras, Contratação de Obras e Serviços**, o Regulamento do Hospital Infantil Dr.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2022

70 Jeser Amarante Faria, do Contrato de Gestão nº 05/2022, foi analisado pela Gerência de
71 Monitoramento das Organizações Sociais - GEMOS, a qual retornou o processo para
72 homologação da CAF com a seguinte tramitação: “*De acordo com a nova minuta do*
73 *regulamento de compras...*”. Após as análises e discussões, **os membros da CAF**
74 **aprovaram por unanimidade o Regulamento de Compras, Contratação de Obras e**
75 **Serviços (PSES 210870/2022)**. Na sequência passou à apresentação do **ITEM V -**
76 **Regulamento de Contratação de Pessoal, Plano de Cargos e Salários**, o Regulamento
77 do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria foi analisado pela Diretoria de Gestão de
78 Pessoas - DIGP, a qual retornou o processo para homologação da CAF com a seguinte
79 tramitação: “*...entendemos que as premissas referentes ao Regulamento de Contratação*
80 *de Pessoal, atendem as recomendações...*”. Após as análises e discussões, **os membros da**
81 **CAF aprovaram por unanimidade o Regulamento de Contratação de Pessoal, Plano**
82 **de Cargos e Salários (PSES 212119/2022)**. Por fim, citado **ITEM VI - Informes**, não
83 houve informes. Após as discussões e sanadas as dúvidas, a Servidora Nicolli, agradeceu a
84 presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar a presente Ata foi
85 lavrada e assinada pelos membros titulares da CAF, presentes na reunião.
86 **Leonardo de Sousa Valverde (membro Titular);**
87 **Estela Mari Galvan Cuchi (membro Titular).**
88
89

Florianópolis, 14 de dezembro de 2023.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4G45DAB1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LEONARDO DE SOUSA VALVERDE** (CPF: 049.XXX.859-XX) em 15/12/2023 às 18:26:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2022 - 18:34:32 e válido até 15/02/2122 - 18:34:32.
(Assinatura do sistema)

✓ **ESTELA MARI GALVAN CUCHI** (CPF: 550.XXX.189-XX) em 21/12/2023 às 15:08:03
Emitido por: "AC Instituto Fenacon RFB G3", emitido em 21/09/2022 - 10:47:48 e válido até 20/09/2025 - 10:47:48.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjY1MDIfMTY4MjU2XzlwMjNfNEc0NURBQjE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00166509/2023** e o código **4G45DAB1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.